



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 138/2018, de 14 de maio de 2018

Revoga portarias de designação dos chefes de núcleos acadêmicos para exercer as atribuições de cadastro de viagens e prestações de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando a Portaria n.º 134/2018, de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as portarias n.º 190/2016, de 13.05.2016; 86/2017, de 04.04.2017 e 315/2017, de 27.09.2017; que designam os servidores em exercício do encargo de Chefe de Núcleo Acadêmico, para exercer as atribuições de cadastro de viagens e prestações de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 14.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral